



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Tipo de Auditoria: Avaliação de Gestão
Exercício: 2013
Processo nº: 60540.000219/2014-37
Unidade Agregadora: Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG)
Unidade Agregada: Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) - 110582
Cidade: Brasília-DF

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento da prestação de contas anual, exercício de 2013, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), instruída de forma agregada ao processo de contas da Secretaria-Geral, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos dirigentes máximos da unidade, nos respectivos períodos de gestão.
2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília, 27 de agosto de 2014.

CELSO AMORIM
Ministro de Estado da Defesa

VISTO
Ciset-MD